



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES
CEP 29745-000 - Telefax: (027) 3742 1219 - Telefone (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte-ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 36.350.312/0001-72, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, a **Srª. Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente na Rua Goiânia, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **Casa Transportes e Construtora Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.211.705/0001-83 estabelecido na Rua Sete de Setembro, nº 587, Bairro Boa Vista, CEP 29780-000, São Gabriel da Palha-ES, representado pelo Sr. **Aliceu Piski**, portador do CPF nº 017.260.527-02 e RG nº 1.177.583 SSP/ES, residente e domiciliado à residente na Rua Sete de Setembro, nº 583, Fundos, Centro, São Gabriel da Palha –ES, CEP 29.780-000 resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - 1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **decrécimo/supressão** de **2,687%** no valor inicial do contrato, com base no art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - - Fica decrescido/suprimido do valor do contrato **R\$ 9.998,77** (Nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) correspondendo á um índice de **2,687%**.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº **49/2021**, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assim em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 03 de Agosto de 2021.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Contratante

Aliceu Piski
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

a) _____

b) _____